



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 275

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1961

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO  
DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 490 — Nomear, nos termos da Portaria n.º 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto n.º 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Sr. João Olavo Saldanha, para o Cargo em Comissão de Secretário da Superintendência, devendo o nomeado prestar declaração de bens, antes de entrar no exercício

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

do mesmo. — Registre-se, comuniquese e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

O Diretor da Divisão de Aproveitamento, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 303-57, do Diretor-Geral e o constante do proc. número

14.011-61, resolve aplicar à firma Companhia Brasileira de Materiais (COBRAÇO), a multa de 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho n.º 2.626 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

O Diretor da Divisão de Aproveitamento, tendo em vista o disposto

na Portaria n.º 303-57, do Diretor-Geral e o constante do proc. número 27.702-61, resolve aplicar à firma Gastal S. A. — Comércio e Indústria, a multa de Cr\$ 1.790,70 (hum mil setecentos e noventa cruzeiros e setenta centavos), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho n.º 3.034 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1961. — Eng.º Fernando Garcez Vieira, Resp. Pelo Exp. da Divisão de Aproveitamento.

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO  
DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. n.º 433, de 4 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 8 subsequente, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo n.º 1.683-61-UB,

N.º 1.450 — Nomear Margarida Alves Ferreira, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe I da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — Cadeira de Literatura Portuguesa).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 1.657-61-U.B.,

N.º 1.452 — Nomear Izalda Bezerra Tissot, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K da P. P. do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Geografia Geral e do Brasil).

PORTARIAS DE 14 DE JULHO  
DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua compe-

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

tência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. n.º 433, de 4 de maio do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* de 8 subsequente, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.555-61-U.B.,

N.º 1.509 — Nomear Maria Beatriz de Melo Freire, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido (F. N. Fil.

— C. Aplicação — Disciplina de Francês).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.554-61-U.B.,

N.º 1.510 — Nomear Dilza Lassar, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Matemática e Física).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.216-61-U.B.,

N.º 1.511 — Nomear Gilberto Barbosa Domont, para exercer, em cará-

ter interino, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe I, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Laboratório de Ciências Naturais).

PORTARIAS DE 25 DE JULHO  
DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. n.º 433, de 4 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 8 subsequente, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo n.º 1.661-61-U.B.,

N.º 1.521 — Nomear Dina Tereza Souza, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Grego e Latim).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.559-61-U.B.,

N.º 1.522 — Nomear Suely Svartman, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da P. P.

do Quadro Extraordinário desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Português).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.550-61-U.B.,

N.º 1.523 — Nomear Reginald Milore, para exercer o cargo de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da P. P. do Quadro Extraordinário desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Filosofia).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.558-61-U.B.,

N.º 1.524 — Nomear Sary Hauser Steinberg, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da P. P. do Quadro Extraordinário desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Francês).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.544-61-U.B.,

N.º 1.525 — Nomear Ivany Benita Rivera, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da P. P. do Quadro Extraordinário desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Economia Doméstica).

Atendendo ao que consta do Processo n.º 10.552-61-U.B.,

N.º 1.527 — Nomear Sária Konder, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, da P. P. do Quadro Extraordinário desta Uni-

## EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

versidade, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Inglês).

Atendendo ao que consta do Processo nº 10.546-61-U.B.,

Nº 1.531 — Nomear Maria de Lourdes Mercier Medina, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Regente de Disciplina Autônoma Classe K da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 1960 acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Ciências Naturais).

Atendendo ao que consta do Processo nº 10.545-61-U.B.,

Nº 1.532 — Nomear Paulo de Oliveira, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de Educação Física).

## PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. nº 671, de 2 de junho de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 22 de junho de 1961, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 1.531-61-U.B.,

Nº 1.554 — Nomear Maria José Leal, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe I, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade,

aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — Cadeira de Mineralogia e Petrografia), em vaga decorrente da dispensa de Wanda Brahim.

## PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. nº 433, de 4 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 8 subsequente, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 10.560-61-U.B.,

Nº 1.564 — Nomear Ella Grinstein Dottori, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Regente de Disciplina Autônoma, classe K, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — C. Aplicação — Disciplina de História do Brasil).

## PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no *Diário Oficial* da mesma data,

Nº 1.788 — Expedir a presente portaria a Olympia Lacerda, especialista temporário, até 31 de dezembro de 1961, com atribuições de Técnico Especialista em Planejamento da Faculdade Nacional de Filosofia, com a

retribuição mensal de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à conta do Fundo Especial para Manutenção, Equipamento e Desenvolvimento Específico dos Trabalhos daquela Faculdade, aprovado pelo Conselho de Curadores em sessão de 12 de abril de 1960 (Processo nº 3.833-60-U.B.).

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 21.280-61-U.B.,

Nº 1.791 — Nomear Zaida Meirelles para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Regente de Disciplina Autônoma, Classe K, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido (F. N. Fil. — Col. Aplicação — Disciplina de Matemática e Física) em vaga decorrente da dispensa de May Lacerda de Brito Monnerat.

## PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

Nº 1.827-A — Nomear Emilia Maria Barreto de Araújo para exercer o

go isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Procurador, classe K, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, criado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido.

## PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 9.878-61-U.B.,

Nº 1.875 — Nomear Gerardo Magella Dantas Barreto, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe I, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido (F. N. Fil. — Cadeira de Filosofia) durante o impedimento de Eduardo Prado de Mendonça que se encontra no exercício interino da cátedra.

## PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na Decreto nº 51.046-61, de 26 de julho de 1961, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 21.926-60-U.B.,

Nº 1.770 — Nomear Maurício José Ferrari Rey, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão da Instrutor, Classe I, da Parte Permanente do Q. E. P. — U. P., aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (E. N. E. — Cadeira de Resistência dos Materiais Grafo-Estática).

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E. M. nº 36-Br., de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 23.865-60-U.B.,

Nº 1.772 — Nomear Abdon Hissa para exercer, a partir de 1 de janeiro de 1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Monitor, classe B, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. M. — 5, Cadeira de Clínica Médica), em vaga de Antonio Americo Labanca.

**Faculdade Nacional de Direito**

Banca examinadora do Concurso de Docência Livre da cadeira de Direito Penal em que são candidatos os Doutores Cristóvão Breyner e Heleno Cláudio Fragoso.

4 — Examinadores pertencentes ao Corpo Docente:

Hélio de Souza Gomes.  
Joaquim Guedes Corrêa Gondim Neto.

Francisco Oscar Penteado Stevenson.

Hélio Bastos Thornaghi.

1 — Examinador estranho ao Corpo Docente:

Heraclito Fontoura Sobral Pinto — Advogado.

Secretário — Bacharel Salvador Peregrino de Oliveira.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1961. — Hélio de Souza Gomes, Diretor. — Oller L. Mathias, Contador ref. 28.

Ofício nº 159.  
(Dias 20, 21 e 22-12-61)

**UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Reitoria da Universidade de Minas Gerais, resolve:

De acordo com o art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961.

Nº 39 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo aos funcionários Antônio Carlos Brant de Moraes, Engenheiro, TC-602-17-A e Manoel Bernardino da Silva Brandão, Engenheiro, TC-602-18-B, e de 20% (vinte por cento) a Luiz Antônio Vianna de Freitas Borges, Contador, TC-302-18-B, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

**Faculdade de Odontologia e Farmácia**

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961.

Nº 23 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior (EC-502-18) abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Lindolfo Baptista Goulart, Djalma Ribeiro Viana, José Chaves do Couto Silva, Silas Augusto Deslandes, Augusto de Oliveira Campos, Guilherme Arnold, Luiz Décimo Teixeira, Celso Coelho Júnior, José Santos Róscoc, Feliciano da Silva Henriques, José Elias Murad, Edith Ribeiro de Carvalho, Fmy Hermont Goulart, Olinda Ferreira, Odilcn Bolivar dos Santos, Jorge Lage, Beatriz Gonçalves Alvarenga.

Nº 22 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes do cargo de Assistente de Ensino Superior (EC-503-17) abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: José Jackson Figueiredo Freire, Alberto Wilson de Figueiredo, João Thomaz Alves de Menezes, Adelino Bethônico,

Archimith Gomes Toledo, Bolivar de Castro, Wolney de Andrade Lima, Weber Vianna Novaes, Pedro Lincoln de Figueiredo Freire, Renato Botelho Martins Vieira, Rubens Guzella, Italo Pelegrino, Vander Veloso Pires, José Moreira dos Santos, José Ferreira Vaz de Melo, Annibal Woods Lacerda, Emilio Caram, Caramen Izaias, Circéa Vasconcellos Paes de Vilhena, Lígia de Oliveira Mimenta, Altamira Paula Lima Salum, Elias Mansur Netto, Alonso Starling Filho, Ulysses Moreira dos Santos, Maria Stella Bemfica de Faria, Luiz Fernando Neves, Maria José de Mendonça, José Maurício Ferrari, José Martins Pinheiro Sobrinho, Sinval Martins de Melo, Roberto Junqueira de Alvarenga, Itamar de Faria, Paulo Penido, Zigman Brenner, José Rodrigues Lóes, Luiz Brasil Neves Teixeira, Newton Figueiredo de Mariz Freire. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

**Faculdade de Ciências Econômicas**

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 24 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo, ao Contador (TC-302-18-B), Afrânio Domingues Veiga, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961.

Nº 25 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vin-

te por cento (20%) sobre o vencimento do cargo, aos Contadores (TC-302-17-A), a seguir relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Afonso de Melo Baeta, Nery Paulinelli da Fonseca.

Nº 26 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo aos ocupantes de cargo de Pesquisador (TC-1501-18-B) abaixo relacionados, lotados na Faculdade de Ciências Econômicas, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Admarco Terra Caldeira — Celso Cordeiro Machado — Fábio Lucas Gomes — Fausto de Oliveira Lins — Felipe Gabriel — Fernando Antônio Roquete Reis — Francisco Iglésias — Francisco de Paula Schettini — Helio Pontes — João Domingos Pinto — João Pessoa Ribeiro Fenelon — José Olegário Ribeiro de Castro — Lincoln Bernardo Prates dos Santos — Marco Túlio Felício da Silva — Maria Carmen Carvalho de Souza — Petrónio Felicíssimo Machado — Sérgio Alexandre Alencastro Gossende — Simão Pedro Casasanta — Vando Pereira Borges — Júlio Barbosa.

Nº 27 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo, aos Instrutores de Ensino Superior (EC-504-16), a seguir relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Antônio Octavio Cintra — Fernando Antônio de Carvalho Costa — Fernando César Cabral — Ideu Pires Chaves — José Eduardo Barros de Menezes — José Gomes de Oliveira — José Luiz da Silva Araújo — Teodoro Alveo Lamounier.

Nº 28 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo, aos Assistentes de Ensino Superior (EC-503-17), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Fábio Wanderley Reis — Fernanda Antônio Roquete Reis — José Maria Carvalho — Murilo Magalhães Marques — Roberto Carvalho Mattos.

Nº 29 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo, aos Professores de Ensino Superior (EC-502-18), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Adalmo de Araújo Andrade — Admarco Terra Caldeira — Afrânio Domingues Veiga — Cid Rebelo Horta — Edésio Fernandes — Edson Durão Júdice — Elmar Gonçalves Queiroga — Fábio Lucas Gomes — Fábio do Nascimento Moura — Fausto de Oliveira Lins — Felipe Gabriel — Francisco Iglésias — Francisco de Paula Schettini — Francisco Teixeira Dias Filho — Gerson de Abreu e Silva — Helio Pontes — Iago Victoriano Pimentel — João Machado Sobrinho — João Pessoa Ribeiro Fenelon — José de Mesquita Lara — José Olegário Ribeiro de Castro — Jouve Camisassa — Lincoln Bernardo Prates dos Santos — Luiz Rimoldi — Luiz Francisco Serra — Marco Túlio Felício da Silva — Maria Carmen Carvalho de Souza — Mozart Coutinho Dolabella — Paulo Camillo de Oliveira Penna — Petrónio Felicíssimo Machado — Sebastião Alves dos Reis — Sérgio Alexandre Alencastro Gossende — Simão Pedro Casasanta — Júlio Barbosa.

**Lei Orgânica da Previdência Social**

E

**Regulamento Geral da Previdência Social**

— Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

• Decreto nº 50.468 — de 15-4-1961 (parcelamento de débito) em suplemento

**DIVULGAÇÃO N.º 838**

**Preço Cr\$ 80,00**

**Preço do Suplemento Cr\$ 12,00**

**A VENDA**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Faculdade de Medicina

## PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, da mencionada Universidade, resolve:

De acôrdo com o art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961,

Nº 30 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte e cinco por cento (25%) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior (EC-502-18), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Adir Rocha, Alberto Henrique Rocha, Alysso de Abreu, Amélio Bonfili, Antônio Carlos Belusci Cavalcanti, Antônio Octaviano Ribeiro de Almeida, Antônio Soares de Lima Neto, Antônio Zeferino da Silva Filho, Aparício Silva de Assis, Austregésio Ribeiro de Mendonça, Bernardo Café de Oliveira, Bernardo Figueiredo Magalhães, Eduardo Soares, Geraldo Roedel, Guilherme Halfeld, Guilherme Soares, Haroldo da Silva Pereira, Hermínio Ferreira Pinto, João Gonçalves da Costa Filho, Joséino Aleixo, Levi Coelho da Rocha Filho, Nereu de Almeida Júnior, Oswaldo Borges da Costa, Oswaldo Gonçalves da Costa, Oswino Álvares Penna Sobrinho, Paulo Diniz Carneiro, Paulo Emílio Rubião, Regozino Macêdo, Rubens Monteiro de Barros, Sílvio Gonçalves Coutinho, Washington Luiz Tafuri, Welerson Lourenço de Lima, Zeno de Freitas Santa Rosa, Celso Edson Diniz Moreira, Hélio José Lins Werneck, José Geraldo Dangel, Manoel Borrotchin e Celso Lôbo Rezende.

Nº 31 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Assistente de Ensino Superior (EC-503-17) abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Aduino Versiani Caldeira, Alvaro Camargos, Armando Aquiles Tenuta, Augusto Severo da Costa, Belchior José de Sant'Anna, Carlos Alberto de Paula Sales, Christiano Alvim Penna, Cid Ferreira Lopes, Emílio Alípio Mansur, Enio Coscarali, Epiphania Sarmiento de Oliveira Timponi, Eurico Alvarenga Figueiredo, Geraldo Guimarães da Gama, Hélio Sotto Maior de Faria, Jacy Kall Auac, João Afonso Moreira Filho, José Barbosa, José Caetano Cancado, José Mariano, José de Oliveira Costa, Lívio Renault, Márcio Vilela Aroeira, Mário Afonso Moreira, Naezes de Araújo Couto, Ney Lambert, Paulo Adelmo Lodi, Pedro Janot Pacheco, Rivadavia Herbster de Gusmão, Sales Jesuino de Souza, Sylvio da Matta Machado, Sílvio de Melo Carvalho, Enio Cardillo Vieira e Bernardino de Assis Ladeira.

Nº 32 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Instrutor de Ensino Superior (EC-504-16), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Alberto Carram, Alberto Soares Teixeira, André Esteves Lima, Arnaldo Antônio Elian, Ayrton Garcia Leão, Celso Afonso de Oliveira, Delzio de Moura Bicalho, Francisco das Chagas Brito Boson, Guilherme Cabral Filho, Iracema Mathilde Baccarini, Jaeder Teixeira de Siqueira, José Antônio Rodrigues, Wagner Telhada do Nascimento, Mário Antônio de Almeida, Moisés Chuster, Aurilo Maia Arantes, Newton Fer-

nandes Brandão, Alberto Augusto Paolucci, Pedro Raso, Roberto Cardoso Lemos, Roberto Mundim Penna, Waldemar Gatti, Waldyr Marinho Pederzoli, Wilson Mayrinck, Ulins Duval Marra, Benedito Afonso Rodrigues, Wilson Luiz Abrantes, Mário Aurélio Pires, Aloísio Sales da Cunha, José Estanislau de Moraes, Helvécio Brandão, Homero Geraldo de Oliveira, José Márcio Gonçalves de Souza, Enio Leão, Hélio Ferreira, João de Deus Pimenta, Luiz de Paula Castro, Noel Moreira, Octávio Guimarães, João Leite Ferreira Filho, Décio Correia Figueiredo, João Henriques de Freitas Filho, Renzo Antonini, Marcos Luiz dos Mares Guia, Alberto Nicolau Raick, Celso Pedro Tafuri, Angelo Barbosa Monteiro Machado, Carlo Américo Fattini, Giovanni Gazzinelli, Clóvis Boechat de Menezes, Francisco Hugo Badaró, Hermes Pardini, José de Oliveira Campos, Lineu Freire Maia e Viriato Luiz Magalhães Ferreira.

Nº 33 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de quinze por cento (15%) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Instrutor de Ensino Superior — EC-504-16 — (Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"), abaixo relacionado, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Carmen Dolores Mesentier Brandão, Daura Pacheco Ribeiro, Isaltina Goulart de Azevedo, Irmã Maria Beltranda Coimbra, Maria do Rosário Barros, Aparecida Freire Ferreira, Carmelita Pinto Rabelo, Maria Vitória da Silva, Rosa Clarizia, Ycle de Carvalho Mazzoni, Rosa de Lima Moreira, Alside Esteves Lima e Alzira de Souza Melo.

Nº 34 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Médico (TC-801-18-B), abaixo relacionados, retroagindo a presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: João Elizário de Lima Vaz, Alberto Freire de Carvalho, Antônio Joaquim Barbosa Canelas, Oswino Álvares Penna Sobrinho, Luiz Garcia Pedrosa, Diva Vianna Gonçalves Becker, Javert Barros, Clóvis Villela Junqueira, David Rezende, Evaldo Furtado, Ildeu Leite Neves, Joaquim Marinho de Queiroz Jayme Neves, Raul Soares de Souza Lima e José Moreira Santiago.

Nº 35 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Médico (TC-801-17-A), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Lourenço Freire de Carvalho, Eivaldo de Souza Couto, José Segundo da Rocha Filho, Márcio de Jesus Brandão, Oltón Lourenço de Lima, Pedro Cardoso Filho, Pedro Rodrigues Homem, Raul Costa Filho, Thadeu Pereira de Figueiredo, Milton Machado, Orion Bastos, Thales Gonzaga de Barros, Fernando Moreira dos Santos, Luiz Felipe Cisalpino Carneiro, Maria Benita Portela Lobato, Hugo Pereira de Rezende, João de Souza Tonaco, José Luciola e Roberto Catão Vieira Pinto.

Nº 36 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de quinze por cento (15%) sobre o vencimento do cargo, aos servidores abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão, a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício, quando posterior: Ragsino Alves Ribeiro, Cirurgião Dentista — TC-901-18-B, Alóysio de Castro e Cyro Gômide Loures, Cirurgião Dentista — TC-901-17-A, Luiza Maria Sartori Farmacêutico — TC-701-18-B, Dália

de Melo Libânio, Farmacêutico — TC-701-17-A, Leila Ramalho Toffani, Assistente Social — TC-1.301-28-B e Maria das Dóres Ribeiro, Assistente Social — TC-1.301-17-A-A.

Nº 37 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de quinze por cento (15%) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Enfermeiro — TC-1.201-18-B, abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Magda Bressane de Almeida, Rita Cândida Gomes, Rosemira de Castro Girmino, Sebastiana de Oliveira Neta, Aldovisa Martins dos Santos, Ana Maria Pimenta, Anete Dias Bicalho, Auria d'Auria, Cecília Farrer, Corina Bastos Crespo, Dalva da Silveira Matos, Dejanira Pereira Vilela, Dilma de Campos Pereira, Dilza de Brito Guimarães, Elvira Lúcio de Oliveira, Elza Goretti, Elza Lanza Moreira, Emerenciana Rodrigues Soares, Eva Lima Veloso, Judita Campos, Júlia Alves de Alencar, Léda Horta Fernandes, Maria Cecília de Moura Knapp, Maria da Glória de Barros, Aldeida Paraense de Melo, Maria José da Paz, Maria do Sacramento de Souza, Marize Pereira da Rocha, Nilza de Melo Franco, Rita Teixeira da Silva, Soplha Abalém, Solange Lopes de Carvalho e Romilda Volpi Campos.

Nº 38 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de quinze por cento (15%) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Enfermeiro — TC-1.201-17-A, abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Teresinha Lourenço da Conceição, Willes Alves Rocha, Eutália Francisca Coelho, Maria Josefina Gomes, Maria da Conceição Souza, Maria Claret da Mota Moura e Clélia Ferreira de Carvalho.

Orlando M. Carvalho, Reitor.

## UNIVERSIDADE DO RECIFE

## PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o artigo 17, alínea f, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve:

Nº 62 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nível Universitário, de 25% aos servidores abaixo relacionados:

Médico — Ernane Wanderley Siqueira, João Bosco de Melo, Mangel Pires Medeiros, Carlos Araújo Nascimento;

Pesquisador — Mauro Wanderley de Siqueira, Manoel Sávio Fernandes Vieira;

2) A Despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960, (art. 7º do Decreto nº 50.562-61).

Nº 63 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei nú-

mero 3.780, de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nível Universitário, de 20% aos servidores abaixo relacionados:

Pesquisador — Amyrtes Fernandes de Moraes Régo, Maria Lindete de Oliveira, Ruth Garnier de Souza; Psicologista — Maria Ivone Acioy Lins, Lúcia Maria Temporal Tencar Lins de Almeida, Maria do Carmo Souto Sette, Solange Machado Ferraz.

2) A Despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960, (art. 7º do Decreto nº 50.562-61).

Nº 64 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nível Universitário de 15%, aos servidores abaixo relacionados:

Pesquisador — Alzira Martins Ferreira de Souza;

Professor de Curso Isolado — Jorge Abrantes dos Santos.

2) A Despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960, (art. 7º do Decreto nº 50.562-61).

## PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o art. 17, alínea f, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve:

Nº 65 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nível Universitário de 20% aos servidores abaixo relacionados:

Pesquisador — Augusto Chaves Batista, Maria Célia Pinto Navarro, Maria do Carmo Rocha Mesquita, Karline de Valesio Pinto;

2º — A despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei número 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto nº 50.562 de 1961).

Nº 66 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1961, a Gratificação Especial de Nível Universitário de 25%, aos servidores abaixo relacionados:

Pesquisador — Aloísio Martins Peixoto e Norma Maria Ribeiro Palmeira;

2º — A despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do Anexo 4 — Poder Executivo Subanexo — 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto nº 50.562-61).

**PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o art. 17, alínea f, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve:

Nº 67 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nível Uni-

versitário de 15%. a Pesquisadora Margarida Maria do Rêgo Barros.  
2º — A despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo — 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei número 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto nº 50.562 de 1961). — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
BDS Nº 9-61

Portarias de 24 de abril de 1961

Nº 50.875 — Cumprindo deliberação prolatada na 60ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 20-4-61, dispensa o Escriturário classe G, Mário Deschamps Cavalcanti, nº 1.632, da função gratificada de Fiscal na Delegacia Estadual em Mato Grosso.

Nº 50.876 — Cumprindo deliberação prolatada na 60ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 20-4-61, exonera Francisco Gomes de Andrade Lima, nº 12.044, do cargo, em Comissão, de Delegado Estadual em Mato Grosso.

Determinações de Serviço de 25 de abril de 1961:

Nº 043 — Tendo em vista expediente do Departamento de Administração Geral, determina que o Chefe da Divisão do Material, Antônio José da Silva Barbosa, nº 2.963, e a Oficial Administrativo Lise dos Santos Ramos, nº 1.729, viagem ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço.

Nº 044 — Tendo em vista expediente do Departamento de Administração Geral, determina que o Diretor do Departamento de Administração Geral, Adriano Pereira da Costa Moraes Filho nº 468, viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço.

Despachos:

NM 138.725 — "Diário da Noite" — Autorização para pagamento de fatura — Autoriza o pagamento, à Empresa interessada, da fatura número 8.106, na importância de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) nos termos do empenho de verba, constante de fls. 27 e 28. Submete este ato à posterior homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 24-4-61.

NM 140.856 — "Diário da Noite" — Autorização para pagamento de faturas — Autoriza o pagamento, à Empresa interessada, das faturas na importância de Cr\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos cruzeiros), nos termos dos empenhos de verba constantes de fls. 41 e 42. Submete este ato à posterior homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 24-4-61.

Pagamentos autorizados:

NM 172 P. 09.946-61 — Data do Despacho: 20-3-61.

Interessado: Athenar Guimarães de Queiroz.

Importância: Cr\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

Assunto: Aprova prestação de contas e autoriza reembolso.

NM 222 P. 12.615-61 — Data do Despacho: 20-3-61.

Interessado: Francisco Murcia Compam.

Importância: Cr\$ 4.858,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Assunto: Aprova prestação de contas e autoriza reembolso.

Pagamentos autorizados:

NM 285 P. 16.206-61 — Data do Despacho: 25-4-61.

Interessado: Antônio José da Silva Barbosa.

Importância: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM 285 P. 16.207-61 — Data do Despacho: 25-4-61.

Interessada: Lise dos Santos Ramos.

Importância: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM 141.056 — Data do Despacho: 18-4-61.

Interessado: Estabelecimentos Gráficos Iguassu Ltda.

Importância: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Assunto: Restituição de caução.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Despacho:

NM 125 P. 05.471-61 — Alayr Rodrigues Coelho — Gratificação de função — Nos termos da alínea a, item 1.13 da RS 247, deixa de atender o requerido pelo interessado, por falta de amparo legal.

Data do Despacho: 18-4-61.

BDS Nº 93-61

**ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1961**

Nº 045 — Coloca à disposição da Comissão de Sindicância de que trata o P.R. nº 8.515-61, os Inspectores Oswaldo de Sousa e Felipe Bretz.

Despachos

NM. 129 P. — 06.322-61 — José Monteiro — Readmissão — De acordo com a deliberação nº 001-61, de 12

de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, indefere o requerido pelo interessado, face o disposto no Decreto nº 47.021, de 14 de outubro de 1959, reforçado, agora, pelo Decreto nº 48.959-A, de 19-9-60. — Data do despacho: 13-4-61.

NM. 270 P. 15.277-61 — Hélio Lima de Mendonça Braga — Ajuda de custo. — Tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral e de acordo com a deliberação nº 001-61, de 12-1-61, concede ao servidor interessado, a ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos. — Data do despacho: — 26-4-61.

Pagamentos autorizados

NM. 127.486 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessado: — Antônio Fortaleza do Nascimento.

Adiantamento: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Amortização: 24 de Cr\$ 500,00 + Cr\$ 63,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3) — Lotação: DE no Piauí.

NM. 137.109 — Data do Despacho: — 26-4-61.

Interessada: Roberta Kavac Maeda.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-7) — Lotação: São Paulo (Agência em Lins).

NM. 137.958 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessado: Ivo Proost de Souza.

Adiantamento: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Amortização: 24 de Cr\$ 560,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3) — Lotação: São Paulo — (Agência em Santos).

NM. 139.216 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Octávia Guimarães da Veiga Cabral.

Adiantamento: — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros).

Amortização: Cr\$ de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3) — Lotação: Administração Central.

NM. 139.397 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Izaura Alves dos Anjos.

Adiantamento: — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de 482,00 e 23 de — Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3) — Lotação: Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB).

NM. 139.636 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessado: Altair Martins Lopes.

Adiantamento: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Amortização: 24 de Cr\$ 730,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-4) — Lotação: DE na Guanabara.

NM. 139.674 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Thereza Veras Bellino.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3) — Lotação: DE na Guanabara.

NM. 139.724 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Iracy de Araújo Rêgo.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-4) — Lotação: Administração Central.

NM. 139.824 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessado: Silvino Vieira.

Adiantamento: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Amortização: 24 de Cr\$ 560,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: DE em São Paulo.

NM. 139.829 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Roberta Paixão Gomes da Silva.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB).

NM. 139.876 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Zenaide Melra Lima.

Adiantamento: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Amortização: 24 de Cr\$ 700,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central.

NM. 139.883 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Maria Madalena de Jesus.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB).

NM. 139.885 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Etelvina Ferreira Bonfim.

Adiantamento: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Amortização: 24 de Cr\$ 700,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central.

NM. 139.890 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Maria dos Santos Monteiro.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB).

NM. 139.897 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessada: Abdénia Barbosa e Silva.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3) — Lotação: Administração Central.

NM. 139.899 — Data do despacho: — 26-4-61.

Interessado: Orlando Ventura.

Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.

Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 46,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3) — Lotação: Administração Central.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Dia 24 de abril de 1961

**Adicional concedido**

NM. 160 P. 08-582-60 — Alfredo de Almeida Corrêa — Oficial Administrativo — Classe M, nº 1.427, lotado na Administração Central — 25% dos vencimentos, a contar de fevereiro de 1961 — Valor da gratificação: — Cr\$ 786,00.

**Retificação**

Onde se lê:

No Boletim de Serviço nº 41-61, fls. 0.438, referente ao processo NM. 687 P. — 30.037-55 — "Valor da gratificação até 30-11-60: Cr\$ 1.774,50 a contar de dezembro de 1960: Cr\$ .... 2.555,30.

Leia-se: ..

Até 30-11-60, Cr\$ 2.957,50 e a contar de dezembro de 1960, Cr\$ 4.258,80.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Departamento de Previdência**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Dias 9 a 16 de outubro de 1961

Habilitações homologadas pelo Senhor Diretor do DP., cujas decisões

são publicadas para efeito do disposto nos arts. 68 e 71 do Decreto-lei número 2.965, de 12-12-40.

**Estado do Amazonas**

HBP-15.051-61 — Alceu Pinto. — De acordo com o parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS, homologo as habilitações dos filhos Terezinha (1/8), Valdiza (1/8), Raimundo (1/8) e Enoe (1/8).

**Estado do Ceará**

HBP-9.937 — Fidélis José Alves de Barcellos. — Homologo as habilitações dos filhos Sebastiana (1/8), Maria (1/8) e Cristiana (1/8), nos precisos termos do parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS.

**Estado da Guanabara**

HBF-24.395 — Olímpio Martins de Andrade. — Homologo as habilitações das filhas Hilda (1/2) e Sonia Maria (1/2), ao pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS.

HBF-25.016 — Oswaldo Mendonça Vieira. — Homologo, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação da DPS.

HBF-27.861 — Djalma Canuto Martins. — Homologo, de acordo com os pareceres da Procuradoria e DPS.

HBF-24.299 — Diógenes Martins Mello. — Indeferido de acordo com o parecer da DPS.

HBF-26.987 — Zulmira Pereira Ruggiero. — Indeferido de acordo com o parecer da DPS.

HBP-14.136 — Manoel Sátiro da Silva Ribeiro. — Indeferido a habilitação de D. Jovita Fernandes do Carmo de acordo com o parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS.

**Estado do Amazonas**

HBP-15.051-60 — Alceu Pinto. — Indeferido a habilitação de D. Clotilde Pinto à segunda meação.

**PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85.819-61, resolve:

Nº 2.830 — Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito Para Apurar a Extensão e a Intensidade da Devastação dos Recursos naturais do País, até ulterior deliberação, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, Maria Aparecida Nogueira, Tesoureira Auxiliar. CC-7, matr. 2.030.009.

2. Conceder à referida servidora as vantagens atribuídas ao funcionalismo federal, pelo art. 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 1.195, de 3 de maio de 1961, que a colocou à disposição da Consultoria Geral da República.

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no Expediente C-1sch-88, de 15 de dezembro de 1961, atendendo a Exposição de Motivos nº 827-61, desta Presidência, resolve:

Nº 2.849 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucídio Castelo Branco, para exercer, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, na Agência do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 2.850 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ney de Castro Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, na Agência do IPASE no Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

**Departamento de Previdência**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Dia 13 de setembro de 1961

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do DP., cujas decisões são publicadas para efeito do disposto nos artigos 68 e 71, do D.L. nº 2.865, de 12-12-40.

**Estado da Guanabara**

HBP 15.960 — Alfredo Martins — Face aos pronunciamentos da 2ª PP. e DPS, homologo a habilitação de D. Astônia Lúcia Nogueira ao valor integral do pecúlio.

HBP 15.945 — João Pinheiro da Silva Flores — Face ao parecer da 2ª P.P. e conclusão da DPS, homologo as habilitações dos filhos Dacelina (1/10), Jaucinéa (1/10), Almerinda (1/10), Alcides (1/10), Oswaldo (1/10), Nelson (1/10), Jorge (1/10), Iolanda (1/10), Marina (1/10) e Nadir (1/10).

**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos .....	40,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos .....	50,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVI	I	Queda do Império .....	60,00	XXVI	III	A Imprensa .....	120,00
XVI	III	Queda do Império .....	50,00	XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00
XVI	IV	Queda do Império .....	35,00	XXVII	I	Rescisão de Contrato .....	75,00
XVI	V	Queda do Império .....	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
XVI	VI	Queda do Império .....	45,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
XVI	VII	Queda do Império .....	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVI	VIII	Queda do Império .....	35,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares .....	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893 .....	60,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XXII	I	Discursos Parlamentares .....	70,00	XXXIX	I	O Caso da Bahia .....	40,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XL	I	Cessão da Clientela .....	45,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares .....	65,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXIV	II	Trabalhos Jurídicos .....	65,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00

**MINISTÉRIO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**

**CONSELHO RODOVIÁRIO  
NACIONAL**

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei número 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 22 de novembro de 1961, o projeto dos subtrechos da Rodovia BR. 37 (Rcsário - Itapevi e Alegrete - Itapevi), integrantes do trecho Rosário - Alegrete da mencionada rodovia e compreendidos entre as estacas 0 e 600 e 600 respectivamente, na extensão de 24 km e constante dos desenhos números PEET. 2.536-61; PEET. 2.810-61 a PEET. 2.842-61, que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Proc. 55.774-61.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei número 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 22 de novembro de 1961, o projeto dos subtrechos da Rodovia BR. 43 Ijuí - Santo Angelo compreendido entre a estaca 0 e a estaca 800 na extensão de 16,00 km e constante dos desenhos números PEET. 2.797-61 a PEET. 2.809-61 que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Proc. 61.470-61.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos

**EDITAIS E AVISOS**

poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei número 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 22 de novembro de 1961, o projeto dos subtrechos da Rodovia BR. 41 (Sangradouro - Cachoeirinha), integrante do trecho Brasília - Cuiabá da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 4.749 e a estaca 5.316 + 13,70 = 5.330 na extensão de 11,353 km e constante dos desenhos números PEET. 2.789-61 a PEET. 2.796 de 1961, que autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Proc. 54.942-61.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei número 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 22 de novembro de 1961, o projeto dos subtrechos da Rodovia BR. 14 Ponte Mendonça Lima - Canal de São Simão compreendido entre a estaca 1.000 e a estaca 1.500 na extensão de 10 km e constante dos desenhos números PEET. 2.958-61 a PEET. 2.962 de 1961, que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Proc. 57.357-61.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei número 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 22 de novembro de 1961, o projeto dos subtrechos da Rodovia BR. 23 Cratêus - Divisa CE-PI

compreendido entre a estaca 0 e a estaca 500 na extensão de 10,00 km e constante dos desenhos números PEET. 2.942-61 a PEET. 2.957 de 1961, que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Proc. 53.836-61.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei número 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 22 de novembro de 1961, o projeto dos subtrechos da Rodovia BR. 29, trecho Aldeia Queimada - Barra dos Bugres, compreendido entre a estaca 20+2,90 e a estaca ....

1000 na extensão de 19,597 km e constante dos desenhos números PEET. 1.883-59; PEET. 1.884-59; PEET. 2.963-61 a PEET. 2.996 de 1961 que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Proc. 38.691-61.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 2.489, de 18 de outubro de 1961, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 254 do Esta-

tuto dos Funcionários Públicos Civis da União, pelo presente Edital, convoco o servidor Ruy Martins Dantas Continuo, matricula nº 9.187, para, no prazo de dez dias, a partir da publicação deste, comparecer perante esta Comissão, na Sala nº 1.604 - 16º andar do Edifício sito no Largo de São Francisco de Paula número 26 (Edifício Patriarca), a fim de prestar esclarecimentos a respeito do processo nº 18.389-61.

Rio, 7 de dezembro de 1961. — Sylvia A. de Carvalho Rangel, Secretária da C.I.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DELEGACIA ESPECIAL EM BRASÍLIA**

**EDITAL**

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, faz saber aos senhores interessados que, está aberta a concorrência pública para prestação de Assistência Laboratorial e Radiológica aos seus segurados na Cidade de Goiânia e circunvizinhança, serviços esses que deverão ser prestados na própria Cidade de Goiânia.

As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados, até o dia 2 de janeiro de 1962, no seguinte endereço: IAPFESP, Praça dos Três Poderes, Bloco 10, 9º andar, Brasília, D.F.

A abertura das propostas será realizada na presença dos senhores interessados, no endereço supra citado, às 14 horas do dia 4 de janeiro de 1962, sendo o seu resultado posteriormente publicado no Diário Oficial.

Brasília, 16 de dezembro de 1961. — Aracaty Marques Ferreira, Delegado.

**EDITAL**

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, faz saber aos senhores interessados que, está aberta a concorrência pública para prestação de assistência médico-hospitalar aos seus segurados na Cidade de Goiânia e circunvizinhanças, serviços esses que, deverão ser prestados na própria Cidade de Goiânia.

As propostas deverão ser entregues, em envelopes lacrados, até o dia 2 de janeiro de 1962, no seguinte endereço: IAPFESP, Praça dos Três Poderes, Bloco 10, 9º andar, Brasília, D.F.

A abertura das propostas será realizada na presença dos senhores interessados, no endereço supra citado, às 14 horas do dia 4 de janeiro de 1962, sendo o seu resultado posteriormente publicado no Diário Oficial.

Brasília, 16 de dezembro de 1961. — Aracaty Marques Ferreira, Delegado.

(Nº 41.394 — Dias: 20, 21, 22-12-61 — 19-12-61 — Cr\$ 5 834,40)

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00